



TERRA SANTA AGRO S.A.

Companhia Aberta de Capital Autorizado

CNPJ/MF nº 05.799.312/0001-20

COMUNICADO AO MERCADO

A Terra Santa Agro S.A. (“Terra Santa” ou “Companhia”), comunica a seus acionistas e ao mercado em geral que, na data de ontem, foi aprovada pelo CADE – Conselho Administrativo de Defesa Econômica, sem restrições, a proposta de combinação de negócios com a SLC Agrícola S.A. (B3: SLCE3; ADR’s: SLCJY; BLOOMBERG: SLCE3:BZ; Refinitiv: SLCE3.SA), cujos detalhes foram divulgados em Fato Relevante na data de 26 de novembro de 2020. Nos termos da legislação aplicável, a decisão do CADE transitará em julgado em 15 dias a contar da publicação da aprovação.

Ressalta-se que, além do trânsito em julgado da decisão do CADE, a efetivação da operação também está condicionada à verificação das demais condições precedentes, conforme Fato Relevante divulgado em 26 de novembro de 2020.

São Paulo, 07 de janeiro de 2021.

Alexandre Segadilha Adler

Diretor Executivo Financeiro e de Relações com Investidores